

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1113/87

D.O.E. de 28 JUN 1988 115

INTERESSADO: COLLEGIUM ILLUMINATE / SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO: 1º semestre de 1987

RELATOR NA CENE: Sérgio Antônio Pereira Leite Salles Arcuri

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CENE-CEE Nº 331/88

APROVADA EM: 22/06/88
CONSELHO PLENO

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

20/6/88



1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de fixação do 1º semestre de 1987, uma vez que é um curso novo.

2. APRECIÇÃO

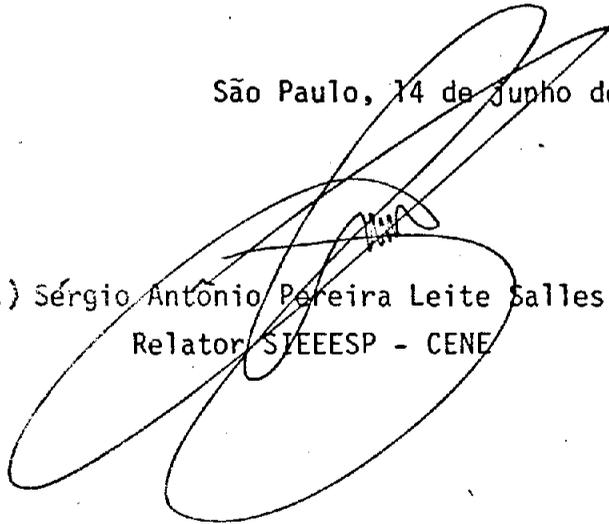
Não havendo parâmetros para o valor do 1º semestre, é de se levar em consideração o valor já fixado de Cz\$ 12.000,00.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, o valor de dezembro, da 2ª semestralidade de 1987 é de:

1º Grau - 3.804,58

São Paulo, 14 de Junho de 1988


a) Sérgio Antônio Pereira Leite Salles Arcuri
Relator SVEESP - CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 22 de junho de 1988.

a) Cons^o JORGE NAGLE
Presidente